



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/007/2017

(Aprovado pelo Plenário na 1002ª Reunião Ordinária de 16/02/2017)

Designa representantes do Coren-SP para integrar o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal da DRS XI de Presidente Prudente – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 310/2017;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o COREN-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão COREN-SP 2015-2017 em manter a representatividade junto ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal da DRS XI de Presidente Prudente - SP;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 1001ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, como representantes do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, junto ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal da DRS XI – Presidente Prudente – SP:

I. Juliana Vieira de Carlos Gouvêa, inscrita no COREN-SP sob nº 104.872 e CPF nº 219.512.678-77, na qualidade de representante titular; e,

II. Ana Cristina Andrade dos Santos, inscrita no COREN-SP sob nº 46.700 e CPF nº 088.402.858-57, na qualidade de representante suplente.

Art. 2º As representantes supranomeadas cumprirão o mandato até fevereiro de 2019 podendo, contudo, ser o mesmo revogado antes da data prevista, a critério da Presidência deste Conselho.

Art. 3º A presente designação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário